



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 182/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 51/2023, autuada no procedimento administrativo de nº.11538/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição para participação no curso "PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS NA LEI Nº 14.133/21", para os servidores: Éika do Nascimento de Souza Rocha, Silvia Emilia Cardoso de Freitas Cain, Gedhal Lincoln Ramos Bandeira, Samia Cristina Franco de Carvalho e Marcondes de Souza Moraes, que acontecerá em Rio Branco - Acre, entre os dias 29 de maio a 01 de Junho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: IEL- Instituto Euvaldo Lodi
Procedimento Administrativo nº. 11538/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 51/2023

Rio Branco-Acre, 19 de Maio de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

Catarina, em missão que tem por objetivo, apresentar aos empresários e agentes públicos as parcerias público-privado e os projetos que se assemelham a realidade das cidades do Acre, nos dias 22,23,24,25 e 26 de maio de 2023.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a 5 (cinco) diárias inteiras para cada vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro - Acre, em 19 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº 033 DE 19 DE MAIO DE 2023

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE DA SILVA CRUZ, portadora do RG Nº 1163316-6 SEPC-AC e CPF nº 015.953.782-78, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Informática - CC1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos mensais no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Art. 3º - Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste decreto iniciarão em 22 de março de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 19 de maio de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

DECRETO Nº 032 DE 02 DE MAIO DE 2023

"FICA AUTORIZADO A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE PERCEBEM REMUNERAÇÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, EM FACE DO REAJUSTE DESTA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o inciso III do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Porto Acre.

CONSIDERANDO a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, que "DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023", publicado na edição Extra do Diário Oficial da União - 01/05/2023.

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 1º de maio de 2023, o salário mínimo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Porto Acre, será de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Por imperativo constitucional, nenhum servidor municipal poderá perceber remuneração inferior ao valor do salário mínimo nacional.

Art. 3º - O valor do Salário Mínimo atenderá aos pressupostos constitucionais da Constituição Federal, vedada a sua vinculação a qualquer cálculo de remuneração a outros servidores do Poder Legislativo de Porto Acre, com vencimentos superiores ao salário mínimo de que trata este Decreto.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiro a 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 02 de maio de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 301/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11983/2023, RESOLVE:

Designar a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha e a assessora parlamentar Ana Beatriz Matos de Oliveira, para participarem do "Seminário Segurança das Fronteiras Brasileiras", a ser realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília - AC, no dia 19 de maio do ano em curso, com saída em 18/05/2023 e retorno em 20/05/2023, concedendo-lhes 02 (duas) diárias nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 19 de maio de 2023.

Raimundo Neném

Presidente



PORTARIA Nº 302/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11132/2023, RESOLVE:

Designar o servidor Francisco Paulo Ferreira para participar do curso "Aspectos Gerais da Redação Oficial na Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar - Capacitação e Treinamento" em Maceió - AL, no período de 30 de maio a 03 de junho do ano em curso, com saída em 29/05/2023 e retorno em 03/06/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 18 de maio de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 303/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11467/2023, RESOLVE:

Designar o Vereador José Célio Brito da Siva para participar do curso "Aspectos Gerais da Redação Oficial na Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar - Capacitação e Treinamento" em Maceió - AL, no período de 30 de maio a 03 de junho do ano em curso, com saída em 29/05/2023 e retorno em 03/06/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 18 de maio de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 182/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 51/2023, autuada no procedimento administrativo de nº.11538/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição para participação no curso "PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS NA LEI Nº 14.133/21", para os servidores: Éika do Nascimento de Souza Rocha, Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain, Gedhal Lincoln Ramos Bandeira, Sâmia Cristina Franco de Carvalho e Marcondes de Souza Moraes, que acontecerá em Rio Branco - Acre, entre os dias 29 de maio a 01 de Junho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: IEL- Instituto Euvaldo Lodi
Procedimento Administrativo nº. 11538/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 51/2023

Rio Branco-Acre, 19 de Maio de 2023.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB